



**PREGÃO
ELETRÔNICO
036/2024**

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ANTONINA - PARANÁ

OBJETO
Registro de preços para aquisição de material de expediente – Papel A4 para atendimento das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 3.395.658,32

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 04/12/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço/por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto e fechado

EDITAL

MUNICÍPIO DE ANTONINA - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 036/2024

Processo Administrativo nº PMA 087/2024

Torna-se público que o Município de Antonina – Estado do Paraná, por meio do setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Coronel Marçalo nº 51 – Centro – CEP 83.370-000 e Antonina-PR, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A licitação será realizada por item

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e, subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico “bll compras” disponível no site <https://bll.org.br/> observando data e horário limite estabelecidos.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados..**

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e

d) Consulta de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública – TCE/PR, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme Termo de Referência.

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. **Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia e DEVERÃO SER anexados exclusivamente via sistema eletrônico EM ATÉ 02 (DUAS) HORAS APÓS ENCERRADA A FASE DE LANCES e solicitação do Pregoeiro via sistema eletrônico, sob pena de desclassificação nos termos do Art. 63 da Lei 14.133/2021**

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico bll.org.br e www.antonina.pr.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 **(cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

9.10. imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no site bll.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.antonina.pr.gov.br e bll.org.br.

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

- 11.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial
- 11.10.3. ANEXO III - Declaração Unificada
- 11.10.4. ANEXO V – Declaração de Micro Empresa ou de Pequeno Porte
- 11.10.5. ANEXO VI - Minuta de Termo de Contrato

Antonina, 12 de Novembro de 2024.

José Paulo Vieira Azim

Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto da presente licitação é Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0348807 Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm - pacote com 100	PCT	200	R\$ 9,8400	R\$ 1.968,0000

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0477522 Absorvente higiênico- Absorvente higiênico, tipo: pós-parto, comprimento: 45 cm, largura: 10 cm, características adicionais: camada interna absorvente, componente adicional: camada externa filme plástico resiste impermeável - Pacote com 10	PCT	1.000	R\$ 19,0500	R\$ 19.050,0000

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 575,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------



				Unit. (R\$)	(R\$)
1	BR0389190 Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UND	50	R\$ 11,5100	R\$ 575,5000

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0389218 Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UND	150	R\$ 6,7800	R\$ 1.017,0000

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0389250 Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 26 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UND	150	R\$ 10,0200	R\$ 1.503,0000

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR0389941 Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	UND	200	R\$ 12,5800	R\$ 2.516,0000

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.984,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0397513 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual pacote com 100	PACOTE	150	R\$ 33,2300	R\$ 4.984,5000

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.635,50 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0397510 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	PACOTE	150	R\$ 17,5700	R\$ 2.635,5000



	pacote com 100				
--	----------------	--	--	--	--

LOTE 9

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.293,00 (um mil, duzentos e noventa e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439809 AAguilha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual pacote com 100	PACOTE	150	R\$ 8,6200	R\$ 1.293,0000

LOTE 10

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.660,50 (um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439807 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100	CAIXA	150	R\$ 11,0700	R\$ 1.660,5000

LOTE 11

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.492,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0397502 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g	CAIXA	250	R\$ 17,9700	R\$ 4.492,5000



	x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100				
--	---	--	--	--	--

LOTE 12

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439802 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 19 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100	CAIXA	200	R\$ 27,7000	R\$ 5.540,0000

LOTE 13

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439808 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100	CAIXA	250	R\$ 15,5200	R\$ 3.880,0000

LOTE 14

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.932,50 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439805 Agulha hipodérmica, material:	CAIXA	250	R\$	R\$



	aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100			11,7300	2.932,5000
--	--	--	--	---------	------------

LOTE 15

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0397494 Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual – Caixa com 100	CAIXA	1.000	R\$ 9,9200	R\$ 9.920,0000

LOTE 16

Valor Máximo do Lote: R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR457435 Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, punção intra óssea, dimensões: cerca de 15 gau, adicional: aplicador manual em polímero, outros componentes: c, introdutor, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual	UND	10	R\$ 10,9200	R\$ 109,2000

LOTE 17

Valor Máximo do Lote: R\$ 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
-------	---------------	---------	------------	-------	-------



				Máx. Unit. (R\$)	Máx. Total (R\$)
1	BR0457436 Agulha, material: aço inoxidável, aplicação: p, punção intra óssea, dimensões: cerca de 18 gau, adicional: aplicador manual em polímero, outros componentes: c, introdutor, controle de profundidade, tipo uso: descartável, estéril, embalagem individual	UND	10	R\$ 14,8300	R\$ 148,3000

LOTE 18

Valor Máximo do Lote: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269941 Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido - 1 Litro	UND	3.000	R\$ 8,1300	R\$ 24.390,0000

LOTE 19

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR392369 Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V Apresentação: Em Lenço Umidecido COTA ME	UND	5.000	R\$ 1,8000	R\$ 9.000,0000

LOTE 20

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279726 Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem	UND	1.500	R\$ 18,6500	R\$ 27.975,0000



	individual 500g				
--	-----------------	--	--	--	--

LOTE 21

Valor Máximo do Lote: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0453146 Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de poliéster, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual - Rolo 1,80m	ROLO	150	R\$ 1,6400	R\$ 246,0000

LOTE 22

Valor Máximo do Lote: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0448249 Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 15 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual - Rolo 1,80m	ROLO	100	R\$ 2,0600	R\$ 206,0000

LOTE 23

Valor Máximo do Lote: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR448248 Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual - Rolo 1,80m	ROLO	100	R\$ 2,6400	R\$ 264,0000

LOTE 24

Valor Máximo do Lote: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436810 Amniótomo, material: plástico, comprimento : cerca de 25 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, descartável	UND	300	R\$ 2,9000	R\$ 870,0000

LOTE 25

Valor Máximo do Lote: R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR445191 Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica Componentes 3: C/ Led Fonte Alimentação: À Bateria	UND	10	R\$ 24,3500	R\$ 243,5000

LOTE 26

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR602167 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: compressa material: Tecido 100% algodão Tamanho: Cerca De 20 X 25 CM Componentes: Impregnada C/ Surfactante, Agentes Hidratantes Componentes adicionais: C/ Vitaminas Características Adicionais: Conjunto Completo Para banho	UND	500	R\$ 4,0000	R\$ 2.000,0000

LOTE 27

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR446196 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Toalha E Esponjas Material: Viscose + Poliéster, Fibra Componentes: Esponja Impregnada C/ Surfactante, Tensoativo Componentes Adicionais: Emoliente Características Adicionais: Conjunto Completo Para banho	UND	500	R\$ 3,2200	R\$ 1.610,0000

LOTE 28

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.384,00 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR443159 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Limpador De Pele Componentes: Impregnada C/ Sabonete, Agentes Hidratantes Características Adicionais: Se	UND	200	R\$ 6,9200	R\$ 1.384,0000

LOTE 29

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.232,50 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR443093 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Lenço Umedecido Material: Poliéster Tamanho: Cerca De 20 X 20 CM Componentes: Impregnada C/ Sabonete, Agentes Hidratantes Tipo Uso: Descartável	UND	250	R\$ 8,9300	R\$ 2.232,5000

LOTE 30

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	---------------------------

				(R\$)	
1	BR443092 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Touca Componentes: Impregnada C/ Shampoo, Condicionador Componentes Adicionais: Antimicrobiano Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Descartável	UND	250	R\$ 7,6000	R\$ 1.900,0000

LOTE 31

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR443024 Artigo Para Higiene No Leito Tipo: Luva Material: Tnt Componentes: Impregnada C/ Sabonete, Agentes Hidratantes Componentes Adicionais: Antimicrobiano Tipo Uso: Descartável	UND	250	R\$ 6,4800	R\$ 1.620,0000

LOTE 32

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444355 Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - 1,80m	ROLO	10.000	R\$ 0,8400	R\$ 8.400,0000

LOTE 33

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444365 Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15	ROLO	5.000	R\$ 1,4800	R\$ 7.400,0000



	cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - 1,80m				
--	---	--	--	--	--

LOTE 34

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444372 Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual - 1,80m	ROLO	5.000	R\$ 1,6700	R\$ 8.350,0000

LOTE 35

Valor Máximo do Lote: R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444610 Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 10 cm - Rolo 2,00m	ROLO	100	R\$ 3,1400	R\$ 314,0000

LOTE 36

Valor Máximo do Lote: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444612 Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 12 cm - Rolo 2,00m	ROLO	100	R\$ 3,5900	R\$ 359,0000

LOTE 37

Valor Máximo do Lote: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0444615 Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 20 cm - Rolo 2,00m	ROLO	100	R\$ 7,1400	R\$ 714,0000

LOTE 38

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0473361 Avental hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 40 g/cm ² , componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade : uso único	UND	2.000	R\$ 4,9400	R\$ 9.880,0000

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR478140 Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória Material: Malha De Algodão	UND	200	R\$ 12,9200	R\$ 2.584,0000

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR478139 Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória Material: Malha De Algodão Dimensão: Cerca De 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Tipo Uso: Reutilizável	UND	200	R\$ 6,7900	R\$ 1.358,0000

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR478138 Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória Material: Malha De Algodão	UND	200	R\$ 7,0500	R\$ 1.410,0000

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.274,50 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0380630 Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0	LT	150	R\$ 41,8300	R\$ 6.274,5000

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.165,00 (um mil, cento e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0244718 Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 10 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	UND	500	R\$ 2,3300	R\$ 1.165,0000

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx.
-------	---------------	---------	------------	------------	------------



				Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	BR276425 - Lâmina de Bisturi 11Lâminas de bisturi de aço carbono; Estéril, através de radiação gama	UND	500	R\$ 3,2700	R\$ 1.635,0000

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0244719 Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 15 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	UND	500	R\$ 3,3100	R\$ 1.655,0000

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0244717 Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 22 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	UND	400	R\$ 3,4300	R\$ 1.372,0000

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	---------------------------------	---------------------------



				(R\$)	
1	BR313631 Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 23 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	UND	400	R\$ 3,1300	R\$ 1.252,0000

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0305706 Bisturi descartável, material cabo: plástico, material lâmina: aço inoxidável, tamanho lâmina: 24 mm, tipo: manual, esterilidade: estéril, características adicionais: lâmina afiada, polida e com protetor	UND	200	R\$ 3,3700	R\$ 674,0000

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.917,50 (dez mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0319905 Bota de unha, composição: óxido zinco, óleo castor, petrolato branco e água, tamanho: 10,2cm x 9,14m, base: em gaze elástica, tipo embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril	UND	250	R\$ 43,6700	R\$ 10.917,5000

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R\$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0429367 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 9,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 13,9500	R\$ 167,4000
---	--	-----	----	----------------	-----------------

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R\$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428732 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 15,3000	R\$ 183,6000

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428731 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 13,2000	R\$ 158,4000

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R\$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428730 Cânula de traqueostomia,	UND	12	R\$	R\$



	material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			13,4400	161,2800
--	--	--	--	---------	----------

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R\$ 183,24 (cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428729 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 6,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 15,2700	R\$ 183,2400

LOTE 55

Valor Máximo do Lote: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428728 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 8,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 13,2500	R\$ 159,0000

LOTE 56

Valor Máximo do Lote: R\$ 182,88 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428727 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco,	UND	12	R\$ 15,2400	R\$ 182,8800

	diâmetro: cerca de 6,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	---	--	--	--	--

LOTE 57

Valor Máximo do Lote: R\$ 193,68 (cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428140 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 5,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 16,1400	R\$ 193,6800

LOTE 58

Valor Máximo do Lote: R\$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428139 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,5 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	15	R\$ 19,5800	R\$ 293,7000

LOTE 59

Valor Máximo do Lote: R\$ 234,60 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428138 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,5 mm, características	UND	12	R\$ 19,5500	R\$ 234,6000



	adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	--	--	--	--	--

LOTE 60

Valor Máximo do Lote: R\$ 220,32 (duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428137 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 3,0 mm, características adicionais :	UND	12	R\$ 18,3600	R\$ 220,3200

LOTE 61

Valor Máximo do Lote: R\$ 211,92 (duzentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428136 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 5,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 17,6600	R\$ 211,9200

LOTE 62

Valor Máximo do Lote: R\$ 234,84 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428135 Cânula de traqueostomia, material : polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,0 mm, características adicionais : superfície lisa ponta arredondada, acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	12	R\$ 19,5700	R\$ 234,8400

LOTE 63

Valor Máximo do Lote: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0422819 Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	UND	20	R\$ 3,1000	R\$ 62,0000

LOTE 64

Valor Máximo do Lote: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0427150 Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2, esterilidade : estéril, embalagem individual	UND	20	R\$ 4,3000	R\$ 86,0000

LOTE 65

Valor Máximo do Lote: R\$ 86,80 (oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0422817 Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	UND	20	R\$ 4,3400	R\$ 86,8000

LOTE 66

Valor Máximo do Lote: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0422820 Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	UND	50	R\$ 3,4000	R\$ 170,0000



LOTE 67

Valor Máximo do Lote: R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0422816 Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 6, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	UND	30	R\$ 4,3500	R\$ 130,5000

LOTE 68

Valor Máximo do Lote: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0283987 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4 Unidade	UND	250	R\$ 0,7400	R\$ 185,0000

LOTE 69

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279763 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8 Unidade	UND	2.000	R\$ 0,8500	R\$ 1.700,0000

LOTE 70

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279760 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6 Unidade	UND	2.000	R\$ 0,8400	R\$ 1.680,0000

LOTE 71

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279765 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10	UND	1.000	R\$ 30,1200	R\$ 30.120,0000

LOTE 72

Valor Máximo do Lote: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279764 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12	UND	500	R\$ 0,7800	R\$ 390,0000

LOTE 73

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279761 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14 Unidade	UND	1.500	R\$ 0,8900	R\$ 1.335,0000

LOTE 74

Valor Máximo do Lote: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0283986 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18	UND	1.000	R\$ 0,9300	R\$ 930,0000

LOTE 75

Valor Máximo do Lote: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0282637 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: n 20	UND	400	R\$ 0,6400	R\$ 256,0000

LOTE 76

Valor Máximo do Lote: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279762 Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16	UND	500	R\$ 0,8500	R\$ 425,0000

LOTE 77

Valor Máximo do Lote: R\$ 471,96 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR469236 Cateter Central Aplicação: Venoso / Arterial Tipo Implante: Umbilical Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 8 Fr Vias: Mono Lúmen Comprimento: Cerca 40 CM Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	12	R\$ 39,3300	R\$ 471,9600

LOTE 78

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.565,00 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR465679 Cateter Central Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 7 Fr Vias: Duplo Lúmen Lúmen: 14 A 18 GAU Comprimento: Cerca 20 CM	UND	100	R\$ 35,6500	R\$ 3.565,0000

LOTE 79

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.933,00 (três mil, novecentos e trinta e três reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0461531 Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 5 fr, vias: triplo lúmen, lúmen: 20 a 22 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	100	R\$ 39,3300	R\$ 3.933,0000

LOTE 80

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.867,00 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437297 Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	100	R\$ 38,6700	R\$ 3.867,0000

LOTE 81

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0395230 Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno	UND	1.000	R\$ 2,3600	R\$ 2.360,0000



	arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal				
--	---	--	--	--	--

LOTE 82

Valor Máximo do Lote: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0282235 Cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: neonatal, infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal	UND	100	R\$ 1,8800	R\$ 188,0000

LOTE 83

Valor Máximo do Lote: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437168 Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	250	R\$ 0,3500	R\$ 87,5000

LOTE 84

Valor Máximo do Lote: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



				(R\$)	
1	BR0437173 Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	600	R\$ 0,4400	R\$ 264,0000

LOTE 85

Valor Máximo do Lote: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437171 Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.000	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000

LOTE 86

Valor Máximo do Lote: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437169 Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	1.000	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000

LOTE 87

Valor Máximo do Lote: R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437343 Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	250	R\$ 0,3700	R\$ 92,5000

LOTE 88

Valor Máximo do Lote: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437186 Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	10.000	R\$ 4,3700	R\$ 43.700,0000

LOTE 89

Valor Máximo do Lote: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437185 Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro,	UND	10.000	R\$ 2,6000	R\$ 26.000,0000



	tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual				
--	--	--	--	--	--

LOTE 90

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437184 Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	10.000	R\$ 2,5400	R\$ 25.400,0000

LOTE 91

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437183 Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	3.000	R\$ 2,7400	R\$ 8.220,0000

LOTE 92

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437182 Cateter periférico, material	UND	2.000	R\$	R\$



	cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			0,8100	1.620,0000
--	---	--	--	--------	------------

LOTE 93

Valor Máximo do Lote: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437181 Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UND	400	R\$ 0,7000	R\$ 280,0000

LOTE 94

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.239,60 (um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR602087 Cinto Uso Médico Material: Poliamida, Radiotransparente Tipo: C/ Cor Aplicação: Para Prancha De Resgate Tipo Fecho: Ajustável C/ Presilha	UND	60	R\$ 20,6600	R\$ 1.239,6000

LOTE 95

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428464 Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, capacidade: cerca de 1500 ml, graduação:	UND	1.000	R\$ 3,0600	R\$ 3.060,0000



	graduada, esterilidade: não estéril, descartável				
--	---	--	--	--	--

LOTE 96

Valor Máximo do Lote: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0 419373 Coletor de urina, material: pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável	UND	5.000	R\$ 4,4000	R\$ 22.000,0000

LOTE 97

Valor Máximo do Lote: R\$ 221,72 (duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0419405 Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 50 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, esterilidade : estéril, descartável, embalagem : embalagem individual - Pacote c/ 10 und.	PCT	23	R\$ 9,6400	R\$ 221,7200

LOTE 98

Valor Máximo do Lote: R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------

1	BR0419391 Coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: neonatal, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual - Pacote c/ 10 und.	PCT	10	R\$ 12,9200	R\$ 129,2000
---	---	-----	----	----------------	-----------------

LOTE 99

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0363482 Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	UND	5.000	R\$ 6,0700	R\$ 30.350,0000

LOTE 100

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.160,00 (nove mil, cento e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0363484 Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 7 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	UND	2.000	R\$ 4,5800	R\$ 9.160,0000

LOTE 101

Valor Máximo do Lote: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269587 Compressa de gaze Hidrofila 13 FIOS/cm². Dimensão, dobrada 7,5 x 7,5	PCT	1.250	R\$ 43,5600	R\$ 54.450,0000



	cm,dimensão aberta 15 x 30cm, 100% em algodão,em tecido tipo tela, com 08 (oito) camadas e 05(cinco) dobras. Pacote com 500 - COTA ME				
--	---	--	--	--	--

LOTE 102

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR396709 COMPRESSA DE GAZE RAYON – 7,5 X 15 CM Compressa de gaze em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável. Apresentação: 7,5 x 15 embebida com 5 ml de óleo dermoprotetor. CX com 24 unidades "	CAIXA	100	R\$ 20,6900	R\$ 2.069,0000

LOTE 103

Valor Máximo do Lote: R\$ 42.888,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0272020 Compressa gaze, material:	ROLO	600	R\$	R\$



	tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm ² , largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual - Rolo c/ 91m			71,4800	42.888,0000
--	---	--	--	---------	-------------

LOTE 104

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269979 Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios/cm ² , modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável	UND	10.000	R\$ 0,9100	R\$ 9.100,0000

LOTE 105

Valor Máximo do Lote: R\$ 31.263,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0443022 Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, acessórios: c, cordão identificador, esterilidade: uso único Pacote c/ 50 und.	PCT	300	R\$ 104,2100	R\$ 31.263,0000

LOTE 106

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.096,00 (sete mil e noventa e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR608185 Creme Hidratante Composição:	UND	200	R\$	R\$



	À Base De Óleos Vegetais, Proteínas Outros componentes: Vits: A, B6, E, Associações			35,4800	7.096,0000
--	---	--	--	---------	------------

LOTE 107

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR451580 Creme Hidratante Composição: Uréia Associada À Camonila E Lactato De Amônia Concentração: 10% + 10% + 6% Características Adicionais*:ormulação Especialmente Manipulada	UND	200	R\$ 34,9000	R\$ 6.980,0000

LOTE 108

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR615897 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: À Base De Celulose Componente 1: C/ Acetato De Celulose / Rayon Componentes 5: C/ Age Dimensão: Cerca De 7,5 X 20 CM Esterilidade: Estéril	UND	300	R\$ 10,4900	R\$ 3.147,0000

LOTE 109

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR015355 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: À Base De Colágeno Componente 4: C/ Prata	UND	300	R\$ 12,6300	R\$ 3.789,0000



	Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril				
--	--	--	--	--	--

LOTE 110

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.581,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR485862 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Composição: À Base De Hidrogel, Componente 4: C/ Phmb Esterilidade: Estéril	UND	300	R\$ 15,2700	R\$ 4.581,0000

LOTE 111

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR485064 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Carvão Ativado Componente 3: C/ Silicone Componente 4: C/ Prata Formato: Calcâneo, Tamanho G Esterilidade: Estéril	UND	300	R\$ 21,2800	R\$ 6.384,0000

LOTE 112

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR484805 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrocolóide Componente 1: C/ Espuma Pu Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril	UND	500	R\$ 19,8600	R\$ 9.930,0000



--	--	--	--	--	--

LOTE 113

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.763,00 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR484819 Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrocolóide Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Formato: Sacral, Tamanho G Esterilidade: Estéril	UND	300	R\$ 29,2100	R\$ 8.763,0000

LOTE 114

Valor Máximo do Lote: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0433142 Curativo com carvão ativado + prata Tamanho: 10 a 11 cm x 19 a 20cm - sachê	UND	1.000	R\$ 34,0000	R\$ 34.000,0000

LOTE 115

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.732,00 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR486551 Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almmofada Fibra Sintética Componente 2: Base Adesiva Dimensão: Cerca De 10 X 35 CM Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 34,3300	R\$ 13.732,0000

LOTE 116

Valor Máximo do Lote: R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR483362 Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética Componente 2: Base Adesiva Dimensão: Cerca De 2,5 CM Apresentação: Embalagem Individual Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 24,8500	R\$ 14.910,0000
---	--	-----	-----	----------------	--------------------

LOTE 117

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.422,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR483367 Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética Componente 2: Base Adesiva Dimensão: Cerca De 2,5 X 7,5 CM Esterilidade: Uso Único	UND	600	R\$ 22,3700	R\$ 13.422,0000

LOTE 118

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0406175 Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, opacidade: transparente, componentes: aderente com borda, característica adicional: indicador de troca, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	UND	600	R\$ 22,2900	R\$ 13.374,0000

LOTE 119

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.524,50 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Máx.
-------	---------------	---------	------------	-------	------------



				Máx. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	BR0435801 Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	UND	150	R\$ 16,8300	R\$ 2.524,5000

LOTE 120

Valor Máximo do Lote: R\$ 571,50 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR483803 Desodorante Tipo: Aerosol Modelo: Com Perfume Prazo Validade: Mínimo 80% Da Data De Fabricação ANOS Características Adicionais: Antitranspirante Composto De Álcool Etilico	UND	50	R\$ 11,4300	R\$ 571,5000

LOTE 121

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.671,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0328077 Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase - 1 Litro	LT	150	R\$ 37,8100	R\$ 5.671,5000

LOTE 122

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.107,50 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR448285 Detergente Enzimático Composição: A base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Composição li: Mananase, Celulase E Peptidase	LT	50	R\$ 42,1500	R\$ 2.107,5000



LOTE 123

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR477938 Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 600 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Sensor Automático De Aproximação	UND	100	R\$ 30,5100	R\$ 3.051,0000

LOTE 124

Valor Máximo do Lote: R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0270585 Dispositivo incontinência urinária, componentes: c, extensor nº 5,c, preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, esteril	UND	100	R\$ 2,5700	R\$ 257,0000

LOTE 125

Valor Máximo do Lote: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR313439 Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex,maleável,anel de contorno,sem extensor, características adicionais: descartável,estéril, tamanho: nº 6	UND	250	R\$ 2,1000	R\$ 525,0000

LOTE 126

Valor Máximo do Lote: R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0440502 Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 25 mm x 30 cm, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	50	R\$ 4,7100	R\$ 235,5000

LOTE 127

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0464736 Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	100	R\$ 10,7400	R\$ 1.074,0000

LOTE 128

Valor Máximo do Lote: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0464737 Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	100	R\$ 6,9900	R\$ 699,0000

LOTE 129

Valor Máximo do Lote: R\$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



				(R\$)	
1	BR0464738 Dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30 cm, componente i: c, gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	50	R\$ 5,5900	R\$ 279,5000

LOTE 130

Valor Máximo do Lote: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0461245 Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único	UND	1.000	R\$ 0,4000	R\$ 400,0000

LOTE 131

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0461243 Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único	UND	6.000	R\$ 0,4700	R\$ 2.820,0000

LOTE 132

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.794,00 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0442385 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m	ROLO	200	R\$ 63,9700	R\$ 12.794,0000
---	--	------	-----	----------------	--------------------

LOTE 133

Valor Máximo do Lote: R\$ 39.372,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0443438 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m	ROLO	400	R\$ 98,4300	R\$ 39.372,0000

LOTE 134

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.404,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0442384 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m	ROLO	200	R\$ 127,0200	R\$ 25.404,0000

LOTE 135

Valor Máximo do Lote: R\$ 71.852,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0442386 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rorlo com 100 metros - COTA ME	ROLO	400	R\$ 179,6300	R\$ 71.852,0000

LOTE 136

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.775,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0442387 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 50 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m - COTA ME	ROLO	100	R\$ 277,7500	R\$ 27.775,0000

LOTE 137

Valor Máximo do Lote: R\$ 44.121,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0446031 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura:	ROLO	300	R\$ 147,0700	R\$ 44.121,0000



	cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m				
--	--	--	--	--	--

LOTE 138

Valor Máximo do Lote: R\$ 24.813,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0443097 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo 100m - COTA ME	ROLO	100	R\$ 248,1300	R\$ 24.813,0000

LOTE 139

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.568,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0389495 Equipo infusão sanguínea, material: pvc cristal, comprimento: mín. 150 cm, tipo ponta: ponta perfurante c,tampa, câmara: câmara flexível, tipo filtro: filtro 170m, filtro de ar, tipo gotejador: microgotas, tipo bureta: bureta rígida c,alça, c,injetor, volume bureta: mín. 100 graduado 5 em 5 ml, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: luer lock reversível, característica adicional: pediátrico, esterilidade: estéril, descartável	UND	600	R\$ 9,2800	R\$ 5.568,0000

LOTE 140

Valor Máximo do Lote: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0385209 Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	UND	15.000	R\$ 1,5000	R\$ 22.500,0000

LOTE 141

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0384883 Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo bureta: bureta rígida c,alça, c,injetor, volume bureta: mín.100 ml, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril,descartável	UND	400	R\$ 4,9900	R\$ 1.996,0000

LOTE 142

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0390708 Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexívelc,filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo,	UND	1.600	R\$ 1,7700	R\$ 2.832,0000



	tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável				
--	--	--	--	--	--

LOTE 143

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0386130 Equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável	UND	8.000	R\$ 1,2900	R\$ 10.320,0000

LOTE 144

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0477514 Escova degermação, aplicação: com clorexidina a 2%, características adicionais: embalada individualmente, componentes: com cerdas e esponja, uso: estéril, descartável	UND	700	R\$ 2,4500	R\$ 1.715,0000

LOTE 145

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BRO270525 Escova degermação, aplicação: com pvp à 10% iodado à 1%, estéril, descartável, características adicionais: embalada individualmente	UND	5.000	R\$ 2,7400	R\$ 13.700,0000

LOTE 146

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.412,00 (três mil, quatrocentos e doze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR485444 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro	UND	20	R\$ 170,6000	R\$ 3.412,0000

LOTE 147

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.351,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR436498 Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro	UND	100	R\$ 153,5100	R\$ 15.351,0000

LOTE 148

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.476,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR432706 Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adolescente	UND	100	R\$ 134,7600	R\$ 13.476,0000

LOTE 149

Valor Máximo do Lote: R\$ 26.913,00 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0432468 Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	UND	300	R\$ 89,7100	R\$ 26.913,0000

LOTE 150

Valor Máximo do Lote: R\$ 38.212,00 (trinta e oito mil, duzentos e doze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435624 Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	UND	200	R\$ 191,0600	R\$ 38.212,0000

LOTE 151

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0321787 Espaçador, aplicação: com máscara adulto ultra-flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável	UND	200	R\$ 27,5500	R\$ 5.510,0000

LOTE 152

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0321786 Espaçador, aplicação: com	UND	200	R\$	R\$



	máscara infantil ultra-flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável			25,3000	5.060,0000
--	--	--	--	---------	------------

LOTE 153

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438997 Espéculo vaginal grande, lubrificado, transparente, com dispositivo de abertura, produzido segundo todos os ditames e normas da ANVISA	UND	500	R\$ 2,8200	R\$ 1.410,0000

LOTE 154

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR4389989 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO - lubrificado, transparente, com dispositivo de abertura, produzido segundo todos os ditames e normas da anvisa	UND	3.000	R\$ 2,1000	R\$ 6.300,0000

LOTE 155

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438999 Espéculo Vaginal pequeno, lubrificado, transparente, com dispositivo de abertura, produzido segundo todos os ditames e normas da ANVISA	UND	3.000	R\$ 2,4500	R\$ 7.350,0000

LOTE 156

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.934,00 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438922 Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto	UND	200	R\$ 24,6700	R\$ 4.934,0000

LOTE 157

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0457526 Extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 15 cm, calibre: cerca 12 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único	UND	5.000	R\$ 1,7400	R\$ 8.700,0000

LOTE 158

Valor Máximo do Lote: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0299406 Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	UND	400	R\$ 1,8300	R\$ 732,0000

LOTE 159

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.673,00 (um mil, seiscentos e setenta e três reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0299398 Fio de sutura, material: ácido poliglicólico (pga), tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	EV	700	R\$ 2,3900	R\$ 1.673,0000

LOTE 160

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281092 Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	EV	700	R\$ 2,3400	R\$ 1.638,0000

LOTE 161

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0282701 Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	UND	1.500	R\$ 2,5300	R\$ 3.795,0000

LOTE 162

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR0281090 Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	EV	600	R\$ 2,2000	R\$ 1.320,0000

LOTE 163

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281101 Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril.	EV	600	R\$ 2,2000	R\$ 1.320,0000

LOTE 164

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0288671 Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	EV	1.000	R\$ 2,2000	R\$ 2.200,0000

LOTE 165

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281055 Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0,	EV	600	R\$ 1,9900	R\$ 1.194,0000



	comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril				
--	--	--	--	--	--

LOTE 166

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281056 Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	EV	1.000	R\$ 2,0100	R\$ 2.010,0000

LOTE 167

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281057 Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	EV	600	R\$ 1,9900	R\$ 1.194,0000

LOTE 168

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0433562 Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	UND	600	R\$ 1,9900	R\$ 1.194,0000



LOTE 169

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0474225 Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: nº 1, comprimento: cerca 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade: estéril	UND	600	R\$ 1,9900	R\$ 1.194,0000

LOTE 170

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0453637 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade: descartável, estéril	EV	1.000	R\$ 2,2200	R\$ 2.220,0000

LOTE 171

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0453637 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: preta, comprimento: cerca de 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 4,0 cm, esterilidade:	EV	600	R\$ 2,3900	R\$ 1.434,0000



	descartável, estéril				
--	----------------------	--	--	--	--

LOTE 172

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454690 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 1-0, cor: preta, comprimento: cerca 120 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 6,5 cm, esterilidade: descartável, estéril	EV	600	R\$ 2,1800	R\$ 1.308,0000

LOTE 173

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281322 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	EV	1.000	R\$ 2,1000	R\$ 2.100,0000

LOTE 174

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0453747 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: cerca de 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento	EV	700	R\$ 2,1000	R\$ 1.470,0000



	agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: descartável, estéril				
--	---	--	--	--	--

LOTE 175

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436520 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	EV	500	R\$ 2,1000	R\$ 1.050,0000

LOTE 176

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0368821 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	EV	500	R\$ 2,0800	R\$ 1.040,0000

LOTE 177

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281323 Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0	UND	1.500	R\$ 2,0800	R\$ 3.120,0000

	cm, esterilidade:estéril				
--	--------------------------	--	--	--	--

LOTE 178

Valor Máximo do Lote: R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR483443 Fita Hospitalar Tipo: Sutura Cutânea Adesiva Material: Dorso Em Não Tecido Dimensões: Cerca De 2,5 X 12,5 CM Formato: Em Tira Esterilidade: Estéril	UND	100	R\$ 4,7900	R\$ 479,0000

LOTE 179

Valor Máximo do Lote: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR483440 Fita Hospitalar Tipo: Sutura Cutânea Adesiva Material: Dorso Em Não Tecido Dimensões: Cerca De 1,0 X 10 CM Formato: Em Tira Esterilidade: Estéril	UND	100	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000

LOTE 180

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR477731 Fita Hospitalar Tipo: Permeável Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano Dimensões: Cerca De 20 MM Adicionais: Pré-Cortada Cor: Com Cor	UND	1.000	R\$ 4,9200	R\$ 4.920,0000

LOTE 181

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR477730 Fita Hospitalar Tipo: Semipermeável Material: Silicone Componentes: Adesivo Em Filme De Poliuretano Dimensões: Cerca De 25 MM Adicionais: Pré-Cortada	UND	1.000	R\$ 4,1000	R\$ 4.100,0000

LOTE 182

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439004 Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 50 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único - rolo 50x100	ROLO	1.000	R\$ 7,5000	R\$ 7.500,0000

LOTE 183

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR439003 Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Polietileno Componentes: Microperfurada Dimensões: Cerca De 25 MM Cor: Transparente Tipo Uso: Uso Único	UND	1.000	R\$ 5,3800	R\$ 5.380,0000

LOTE 184

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437863 Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor - ROLO DE 4,5M x 100 - COTA ME	UND	2.500	R\$ 11,1400	R\$ 27.850,0000

LOTE 185

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437867 Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor - Rolo 10m COTA ME	ROLO	2.500	R\$ 10,3800	R\$ 25.950,0000

LOTE 186

Valor Máximo do Lote: R\$ 559,20 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0380405 Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: com adesivo e lacre, descartável, tamanho: pediátrico	UND	80	R\$ 6,9900	R\$ 559,2000

LOTE 187

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0286950 Fixador tubo orotraqueal, sistema fixação: com adesivo e lacre, descartável, características adicionais:	UND	250	R\$ 6,7000	R\$ 1.675,0000



	tamanho adulto				
--	----------------	--	--	--	--

LOTE 188

Valor Máximo do Lote: R\$ 269,52 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0357876 Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, fórmula química: h ₂ co, peso molecular: 30,03 g,mol, grau de pureza: concentração mínima de 35%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 5000-0	LT	12	R\$ 22,4600	R\$ 269,5200

LOTE 189

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0416616 Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil	UND	400	R\$ 13,7000	R\$ 5.480,0000

LOTE 190

Valor Máximo do Lote: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0358132 Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 70 kg,	UND	5.000	R\$ 11,7200	R\$ 58.600,0000



	características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado - COTA ME				
--	--	--	--	--	--

LOTE 191

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0360501 Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado	UND	5.000	R\$ 2,4300	R\$ 12.150,0000

LOTE 192

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0358131 Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado	UND	2.000	R\$ 2,2600	R\$ 4.520,0000

LOTE 193

Valor Máximo do Lote: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR0279887 Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml	UND	300	R\$ 3,2000	R\$ 960,0000

LOTE 194

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0279893 Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml	UND	500	R\$ 3,9000	R\$ 1.950,0000

LOTE 195

Valor Máximo do Lote: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR616596 Frasco Coletor Tipo: P/ Fluidos Corporais Material: Plástico Transparente Capacidade: Cerca De 1000 ML Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Componentes: 3 Vias Outros Componentes: C/ onector, Corta-Fluxo Componentes Adicionais: Alça Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril	UND	50	R\$ 2,8500	R\$ 142,5000

LOTE 196

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR0439115 Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	UND	15.000	R\$ 1,1100	R\$ 16.650,0000

LOTE 197

Valor Máximo do Lote: R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435418 Descrição: Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável	UND	1.000	R\$ 14,2200	R\$ 14.220,0000

LOTE 198

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.110,00 (nove mil, cento e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438929 Gel, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro - - Frasco 300g	FR	1.000	R\$ 9,1100	R\$ 9.110,0000

LOTE 199

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.061,10 (um mil e sessenta e um reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR454043 Glicerina deslitada - 1 litro	UND	30	R\$ 35,3700	R\$ 1.061,1000



LOTE 200

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452983 Guia p, intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho : infantil, esterilidade : estéril, descartável	UND	50	R\$ 35,8200	R\$ 1.791,0000

LOTE 201

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.348,10 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452982 Guia p, intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho : neonatal, esterilidade : estéril, descartável	UND	30	R\$ 78,2700	R\$ 2.348,1000

LOTE 202

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452981 Guia p, intubação traqueal, material haste: metal revestido c, polímero, tamanho : adulto, esterilidade : estéril, descartável	UND	200	R\$ 39,7900	R\$ 7.958,0000

LOTE 203

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452196 Imobilizador (órtese), tipo: p, membro inferior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho infantil, posição: bilateral - 70X20 - TAM G	UND	1.000	R\$ 2,0100	R\$ 2.010,0000



LOTE 204

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452194 Imobilizador (órtese), tipo: p, membro inferior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho adulto, posição: bilateral - 90X20 - TAM GG	UND	1.000	R\$ 2,6200	R\$ 2.620,0000

LOTE 205

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452195 Imobilizador (órtese), tipo: p, membro superior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho infantil, posição: bilateral - 30X20 - TAM GG	UND	1.000	R\$ 1,7200	R\$ 1.720,0000

LOTE 206

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0452193 Imobilizador (órtese), tipo: p, membro superior, material: papelão, adicionais: c, marcações para dobras, tamanho: tamanho adulto, posição: bilateral - 50X20 - TAM M	UND	2.000	R\$ 2,3500	R\$ 4.700,0000

LOTE 207

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Máx.
-------	---------------	---------	------------	-------	------------



				Máx. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	BR0452246 Imobilizador (TALA), material: alumínio revestido c/ espuma, tipo: aramado, tamanho: cerca de 65 x 10 cm	UND	300	R\$ 6,1100	R\$ 1.833,0000

LOTE 208

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR457290 Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura Espécie: Bacillus Atrophaeus Características Adicionais: Resposta Em 48 Horas Aplicação: Para Esterilização Por Calor Seco Componentes Adicionais: Com Indicador Químico E Controle De Processo	UND	1.000	R\$ 9,5100	R\$ 9.510,0000

LOTE 209

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.270,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0332343 Indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor	UND	1.000	R\$ 16,2700	R\$ 16.270,0000

LOTE 210

Valor Máximo do Lote: R\$ 60.170,00 (sessenta mil, cento e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0398706 Iodopovidona (pvpi),	FR	1.000	R\$	R\$

	concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica aquosa - Frasco 1 litro - COTA ME			60,1700	60.170,0000
--	---	--	--	---------	-------------

LOTE 211

Valor Máximo do Lote: R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0398705 Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante - Frasco 1L - COTA ME	LT	1.000	R\$ 63,9200	R\$ 63.920,0000

LOTE 212

Valor Máximo do Lote: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0618286 Lacre Segurança Material: Polipropileno Comprimento: 23 CM Tipo: Escada Características Adicionais: Numeração Sequencial Sete Dígitos/ Conforme Modelo Cor: Verde	PCT	100	R\$ 0,5800	R\$ 58,0000

LOTE 213

Valor Máximo do Lote: R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0361077 Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - Caixa c/ 100 und.	CAIXA	6	R\$ 31,9400	R\$ 191,6400

LOTE 214

Valor Máximo do Lote: R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0273179 Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente - Caixa com 100 unidades	CAIXA	6	R\$ 31,9400	R\$ 191,6400

LOTE 215

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.525,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0338605 Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil - Caixa c/ 100 und - COTA ME	CAIXA	1.250	R\$ 20,4200	R\$ 25.525,0000

LOTE 216

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.796,70 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0602243 Laringoscópio Tipo Lâmpada: Halógena Componentes: C/ 6 Lâminas Componentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Infantil	UND	10	R\$ 379,6700	R\$ 3.796,7000

LOTE 217

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0470352 Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica Componentes: C/ 8 Lâminas Componentes Adicionais:	UND	10	R\$ 227,0000	R\$ 2.270,0000



	C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Adulto				
--	--	--	--	--	--

LOTE 218

Valor Máximo do Lote: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0434966 Lenço Umedecido Material: Não Tecido Dimensões: Cerca De 10 X 20 CM Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool Característica Adicional: Hipoalergênico Tipo Uso: Descartável Uso: Infantil	UND	300	R\$ 2,7600	R\$ 828,0000

LOTE 219

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0434137 Lenço Umedecido Material: Não Tecido Dimensões: Cerca De 20 X 20 CM Componentes: Com Emoliente Característica Adicional: Pré-Ensaboado Tipo Uso: Descartável	UND	500	R\$ 4,9800	R\$ 2.490,0000

LOTE 220

Valor Máximo do Lote: R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0615779 Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura	UND	7.500	R\$ 3,3100	R\$ 24.825,0000



	1: Cerca De 30 G/M2 Dimensoes: Cerca De 180 X 220 Cm Apresentação 1: C/ Elástico - COTA ME				
--	--	--	--	--	--

LOTE 221

Valor Máximo do Lote: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0485942 Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: Nylon E Poliéster Dimensoes: Cerca De 100 X 150 Característica Adicional: Deslizante Apresentação 1: C/ Alças E Fitas De Fixação - COTA ME	UND	25.000	R\$ 2,4300	R\$ 60.750,0000

LOTE 222

Valor Máximo do Lote: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0481803 Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 50 G/M2 imensoes: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico - COTA ME	UND	25.000	R\$ 1,6500	R\$ 41.250,0000

LOTE 223

Valor Máximo do Lote: R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0268855 Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m,	UND	3.000	R\$ 10,8400	R\$ 32.520,0000

	Comprimento: 50 m, apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar				
--	--	--	--	--	--

LOTE 224

Valor Máximo do Lote: R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0312616 Lençol descartável, material: papel, largura: 0,50 m, comprimento: 70 m, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar	UND	3.000	R\$ 13,0100	R\$ 39.030,0000

LOTE 225

Valor Máximo do Lote: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0287610 Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 30 g,m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: c,elástico	UND	300	R\$ 1,8400	R\$ 552,0000

LOTE 226

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.998,50 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269946 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica - caixa com 100 pares	CAIXA	50	R\$ 79,9700	R\$ 3.998,5000



LOTE 227

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.223,00 (sete mil, duzentos e vinte e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269839 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica - Caixa com 100 unidades	CAIXA	100	R\$ 72,2300	R\$ 7.223,0000

LOTE 228

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269838 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 56,6800	R\$ 5.668,0000

LOTE 229

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.512,80 (quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269837 Luva cirúrgica, material: látex	CAIXA	80	R\$	R\$

	natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica - caixa com 100			56,4100	4.512,8000
--	---	--	--	---------	------------

LOTE 230

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.081,20 (três mil e oitenta e um reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269947 Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica - CAIXA com 100	CAIXA	40	R\$ 77,0300	R\$ 3.081,2000

LOTE 231

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.722,00 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0456377 Luva EP: luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrila, características adicionais: sem pó, cx c/ 100 un	CAIXA	100	R\$ 27,2200	R\$ 2.722,0000

LOTE 232

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.430,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0483866 Luva Para Procedimento	CAIXA	1.000	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ

	Não Cirúrgico Material: Vinil Tamanho: Médio Características Adicionais: Sem Pó Tipo Uso: Descartável - Caixa com 100 unidades			25,4300	25.430,0000
--	--	--	--	---------	-------------

LOTE 233

Valor Máximo do Lote: R\$ 22.190,00 (vinte e dois mil, cento e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0405575 Luva P: luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, características adicionais: sem pó, descartável, cx c/ 100 un	CAIXA	1.000	R\$ 22,1900	R\$ 22.190,0000

LOTE 234

Valor Máximo do Lote: R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437575 Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil Esterilidade: Não Estéril Tamanho: Grande Modelo: Formato Anatômico Características Adicionais: Sem Pó, Descartável Apresentação: Atóxica Tipo: Ambidestra Finalidade: Resistente À Tração	CAIXA	1.000	R\$ 23,2200	R\$ 23.220,0000

LOTE 235

Valor Máximo do Lote: R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269894 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com	CAIXA	1.250	R\$ 20,9400	R\$ 26.175,0000



	pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Caixa com 100 unid COTA ME				
--	--	--	--	--	--

LOTE 236

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269892 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Caixa c/ 100 und. COTA ME	CAIXA	1.250	R\$ 24,2800	R\$ 30.350,0000

LOTE 237

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.350,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269893 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Caixa c/ 100 und. COTA ME	CAIXA	1.250	R\$ 24,2800	R\$ 30.350,0000

LOTE 238

Valor Máximo do Lote: R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269891 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - V - Caixa c/ 100	CAIXA	2.000	R\$ 24,2800	R\$ 48.560,0000

LOTE 239

Valor Máximo do Lote: R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0375837 Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra - Caixa c/ 100 und.	CAIXA	10	R\$ 14,5800	R\$ 145,8000

LOTE 240

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0405574 Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Caixa c/ 100 und.	CAIXA	500	R\$ 23,9100	R\$ 11.955,0000

LOTE 241

Valor Máximo do Lote: R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0446013 Malha P/ Fixação Curativo Tipo: P/ Cabeça E Pescoço Material*: Tecido Misto Tipo Uso: Tamanho M Embalagem: Embalagem Individual	UND	10	R\$ 30,2100	R\$ 302,1000

LOTE 242

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0460137 Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 10 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - Rolo 9m	ROLO	150	R\$ 10,7200	R\$ 1.608,0000

LOTE 243

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0460139 Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - Rolo 9m	ROLO	150	R\$ 15,5000	R\$ 2.325,0000

LOTE 244

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.830,50 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0460138 Malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 20 cm, esterilidade: estéril, uso único,	ROLO	150	R\$ 18,8700	R\$ 2.830,5000



	embalagem: embalagem individual - Rolo 9m				
--	--	--	--	--	--

LOTE 245

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0470275 Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único	UND	300	R\$ 6,7600	R\$ 2.028,0000

LOTE 246

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435202 Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável	UND	5.000	R\$ 2,2600	R\$ 11.300,0000

LOTE 247

Valor Máximo do Lote: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454575 Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector	UND	200	R\$ 4,2600	R\$ 852,0000



	padrão				
--	--------	--	--	--	--

LOTE 248

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454574 Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão	UND	500	R\$ 5,1300	R\$ 2.565,0000

LOTE 249

Valor Máximo do Lote: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454555 Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	UND	80	R\$ 8,4000	R\$ 672,0000

LOTE 250

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454554 Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo	UND	150	R\$ 9,0000	R\$ 1.350,0000



	extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2				
--	---	--	--	--	--

LOTE 251

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0298538 Máscara respirador de proteção N 95, Classe PFF 2. Com elástico. Registrada no MS, e ANVISA - embalagem individual	UND	1.000	R\$ 3,3200	R\$ 3.320,0000

LOTE 252

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0353241 Máscara, tipo: p, isolamento respiratório, tipo uso: descartável, tipo fixação: tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais: filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato: bico de pato	UND	1.000	R\$ 1,9000	R\$ 1.900,0000

LOTE 253

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0281657 Ácidos Graxos (ácido caprilico, caprico, laurico) Com.: Linoleico, lecitina soja, Apresentação: Associados com vitamina A, e E - Locação 100ml BR0281657 Ácidos Graxos (ácido caprilico, caprico, laurico) Com.: Linoleico, lecitina soja, Apresentação:	UND	1.000	R\$ 13,3700	R\$ 13.370,0000

	Associados com vitamina A, e E				
--	--------------------------------	--	--	--	--

LOTE 254

Valor Máximo do Lote: R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0422818 Cãnula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual	UND	30	R\$ 4,7700	R\$ 143,1000

LOTE 255

Valor Máximo do Lote: R\$ 23.580,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0402813 Curativo, material: não tecido, revestimento: revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 10 x 20 cm, componentes: não aderente, característica adicional: hidrófilo, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	UND	1.000	R\$ 23,5800	R\$ 23.580,0000

LOTE 256

Valor Máximo do Lote: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437866 Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 10 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor - Rolo 4,50m	UND	5.000	R\$ 8,8800	R\$ 44.400,0000

LOTE 257

Valor Máximo do Lote: R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451318 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	30	R\$ 8,0600	R\$ 241,8000

LOTE 258

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435419 Material gasoterapia, modelo: micronebulizador, saída: p, oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável	UND	400	R\$ 10,6800	R\$ 4.272,0000

LOTE 259

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435410 Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, esterilidade : esterilizável	UND	600	R\$ 25,5000	R\$ 15.300,0000

LOTE 260

Valor Máximo do Lote: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0447065 Clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único	UND	500	R\$ 1,0400	R\$ 520,0000

LOTE 261

Valor Máximo do Lote: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0 373538 Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor/haste tipo espátula regula comprimento	UND	100	R\$ 3,9800	R\$ 398,0000

LOTE 262

Valor Máximo do Lote: R\$ 785,80 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0455911 Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentonianiano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: conjunto com 6 tamanhos, característica adicional: peça única, radiotransparente	UND	20	R\$ 39,2900	R\$ 785,8000



LOTE 263

Valor Máximo do Lote: R\$ 155,25 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0455920 Órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	UND	5	R\$ 31,0500	R\$ 155,2500

LOTE 264

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.693,30 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0478187 Otoscópio Tipo: Clínico Modelo: Fibra Ótica, Portátil Alimentação: Pilhas Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos reutilizáveis	UND	10	R\$ 369,3300	R\$ 3.693,3000

LOTE 265

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.771,00 (dez mil, setecentos e setenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0299875 Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °CTipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	UND	100	R\$ 107,7100	R\$ 10.771,0000



LOTE 266

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0461737 Papel para impressão bobinado, tipo: térmico, comprimento: 30 m, largura: 216 mm	BOBINA	200	R\$ 34,0000	R\$ 6.800,0000

LOTE 267

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.414,00 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0425505 Papel térmico, comprimento: 30 m, largura: 110 mm, aplicação: contador de partículas - bobina de 30 metros	UND	200	R\$ 22,0700	R\$ 4.414,0000

LOTE 268

Valor Máximo do Lote: R\$ 643,05 (seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0316206 Parafina, aspecto físico: sólido branco, densidade: 0,770 a 0,790 g/cm ³ , ponto fulgor: 210 °C, ponto fusão: 47 a 65 °C	GR	15	R\$ 42,8700	R\$ 643,0500

LOTE 269

Valor Máximo do Lote: R\$ 851,00 (oitocentos e cinquenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0413352 Protetor ocular para fototerapia - TAMANHO M: Protetor ocular para fototerapia ou uso em incubadora. Confeccionado em tecido de algodão que não solte resíduos, blackout integrado, não deve possuir costuras e ser ajustável, anatômico, com velcro na extremidade para	UND	50	R\$ 17,0200	R\$ 851,0000



	fixação hipoalergênico, não estéril, livre de látex. Tamanho: M. Embalagem Individual.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 270

Valor Máximo do Lote: R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0479732 Pulseira Identificação Tipo: Kit P/ Mãe E Recém Nascido - Rn Único Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Numerada, Inviolável, Ajustável, Uso Único	UND	150	R\$ 0,6800	R\$ 102,0000

LOTE 271

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0616151 Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão Cor: Vermelha Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	15.000	R\$ 0,7800	R\$ 11.700,0000

LOTE 272

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0616150 Pulseira Identificação Tipo:	UND	20.000	R\$	R\$



	Sem Impressão Cor: Verde Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável			0,7800	15.600,0000
--	---	--	--	--------	-------------

LOTE 273

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0616149 Pulseira Identificação Tipo: Sem Impressão Cor: Amarela Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	15.000	R\$ 0,7800	R\$ 11.700,0000

LOTE 274

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0465090 Pulseira Identificação Tipo: Prova D'Água Cor: Branca Largura: 2 CM Comprimento: 25 CM Tipo Material: Atóxico E Antialérgico Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Descartável/Fecho Inviolável Material: Polietileno	UND	10.000	R\$ 0,7600	R\$ 7.600,0000

LOTE 275

Valor Máximo do Lote: R\$ 459,34 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).



Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0364041 Pulseira identificação, cor: branca, tipo material: à prova d'água, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: tamanho infantil, material: polipropileno - pacote com 300 unidades	CART	2	R\$ 229,6700	R\$ 459,3400

LOTE 276

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0364040 Pulseira identificação, tipo: flexível, tipo material: plástico macio e resistente, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto	UND	5.000	R\$ 0,7100	R\$ 3.550,0000

LOTE 277

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0456414 Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: neonatal	UND	20	R\$ 184,4400	R\$ 3.688,8000

LOTE 278

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.248,80 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0456413 Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil	UND	40	R\$ 181,2200	R\$ 7.248,8000
---	--	-----	----	-----------------	-------------------

LOTE 279

Valor Máximo do Lote: R\$ 10.635,60 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0456412 Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh20, tamanhos: adulto	UND	60	R\$ 177,2600	R\$ 10.635,6000

LOTE 280

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0395537 Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual	UND	5.000	R\$ 1,4100	R\$ 7.050,0000

LOTE 281

Valor Máximo do Lote: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0436854 Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	UND	1.000	R\$ 30,8500	R\$ 30.850,0000
---	--	-----	-------	-------------	-----------------

LOTE 282

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439622 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	10.000	R\$ 0,4200	R\$ 4.200,0000

LOTE 283

Valor Máximo do Lote: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439626 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	40.000	R\$ 0,4300	R\$ 17.200,0000

LOTE 284

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0439627 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	10.000	R\$ 0,5300	R\$ 5.300,0000
---	---	-----	--------	------------	----------------

LOTE 285

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439625 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	30.000	R\$ 0,2900	R\$ 8.700,0000

LOTE 286

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0439624 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	30.000	R\$ 0,2400	R\$ 7.200,0000

LOTE 287

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------	------------------------



				Unit. (R\$)	
1	BR0471432 Seringa, material: polipropileno, capacidade: 50 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	UND	500	R\$ 6,2700	R\$ 3.135,0000

LOTE 288

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.435,50 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR435900 Sonda naso enteral 8 fr, comprimento mínimo de 55 cm, fio guia em aço inoxidável	UND	150	R\$ 9,5700	R\$ 1.435,5000

LOTE 289

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.961,00 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438393 Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 10 Comprimento: Cerca 60 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico	UND	300	R\$ 9,8700	R\$ 2.961,0000

LOTE 290

Valor Máximo do Lote: R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
-------	---------------	---------	------------	---------------------	---------------------



				(R\$)	(R\$)
1	BR0435905 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	50	R\$ 0,8300	R\$ 41,5000

LOTE 291

Valor Máximo do Lote: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435904 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	500	R\$ 0,9000	R\$ 450,0000

LOTE 292

Valor Máximo do Lote: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435903 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	500	R\$ 0,8900	R\$ 445,0000



LOTE 293

Valor Máximo do Lote: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438396 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	500	R\$ 0,8800	R\$ 440,0000

LOTE 294

Valor Máximo do Lote: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438397 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	500	R\$ 0,9200	R\$ 460,0000

LOTE 295

Valor Máximo do Lote: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438398 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material:	UND	500	R\$ 0,9400	R\$ 470,0000



	pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	--	--	--	--	--

LOTE 296

Valor Máximo do Lote: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438399 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	600	R\$ 0,9800	R\$ 588,0000

LOTE 297

Valor Máximo do Lote: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438400 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	700	R\$ 1,0600	R\$ 742,0000

LOTE 298

Valor Máximo do Lote: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
-------	---------------	---------	------------	-------	-------



				Máx. Unit. (R\$)	Máx. Total (R\$)
1	BR0438951 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	400	R\$ 1,1100	R\$ 444,0000

LOTE 299

Valor Máximo do Lote: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438401 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	100	R\$ 1,1900	R\$ 119,0000

LOTE 300

Valor Máximo do Lote: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438982 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 1,3500	R\$ 405,0000

LOTE 301

Valor Máximo do Lote: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438983 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 1,2900	R\$ 387,0000

LOTE 302

Valor Máximo do Lote: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438984 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 1,3800	R\$ 414,0000

LOTE 303

Valor Máximo do Lote: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435908 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa,	UND	300	R\$ 1,5100	R\$ 453,0000



	comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	--	--	--	--	--

LOTE 304

Valor Máximo do Lote: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438986 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 1,5000	R\$ 450,0000

LOTE 305

Valor Máximo do Lote: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438987 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 1,7300	R\$ 519,0000

LOTE 306

Valor Máximo do Lote: R\$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
-------	---------------	---------	------------	-------	-------



				Máx. Unit. (R\$)	Máx. Total (R\$)
1	BR0435911 Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	150	R\$ 2,0700	R\$ 310,5000

LOTE 307

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435902 Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c/ tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes: c/ fio guia,	UND	700	R\$ 12,0800	R\$ 8.456,0000

LOTE 308

Valor Máximo do Lote: R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436837 Sonda Trato Urinário Modelo: Foley Material: Silicone Calibre: 18 FRENCH Vias: 3 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica fechada Componentes: C/Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	30	R\$ 12,1600	R\$ 364,8000



	Embalagem: Embalagem Individual				
--	---------------------------------	--	--	--	--

LOTE 309

Valor Máximo do Lote: R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0 436018 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	30	R\$ 6,5600	R\$ 196,8000

LOTE 310

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436009 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 3,9500	R\$ 1.185,0000

LOTE 311

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



1	BR0436002 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	500	R\$ 4,1500	R\$ 2.075,0000
---	--	-----	-----	---------------	-------------------

LOTE 312

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436007 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	1.000	R\$ 4,0800	R\$ 4.080,0000

LOTE 313

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0436004 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	300	R\$ 3,7500	R\$ 1.125,0000

LOTE 314



Valor Máximo do Lote: R\$ 11.190,00 (onze mil, cento e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0435995 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	UND	1.500	R\$ 7,4600	R\$ 11.190,0000

LOTE 315

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437436 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	600	R\$ 4,9400	R\$ 2.964,0000

LOTE 316

Valor Máximo do Lote: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437437 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	UND	200	R\$ 4,6500	R\$ 930,0000



	individual				
--	------------	--	--	--	--

LOTE 317

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437438 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	700	R\$ 5,0200	R\$ 3.514,0000

LOTE 318

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.304,00 (três mil, trezentos e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437440 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	700	R\$ 4,7200	R\$ 3.304,0000

LOTE 319

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437441 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta:	UND	500	R\$ 4,8500	R\$ 2.425,0000



	ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	--	--	--	--	--

LOTE 320

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437442 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	1.000	R\$ 4,7600	R\$ 4.760,0000

LOTE 321

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437443 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	2.000	R\$ 1,0400	R\$ 2.080,0000

LOTE 322

Valor Máximo do Lote: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437439 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 22 french,	UND	300	R\$ 1,3300	R\$ 399,0000



	conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual				
--	---	--	--	--	--

LOTE 323

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0438412 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	1.000	R\$ 1,0400	R\$ 1.040,0000

LOTE 324

Valor Máximo do Lote: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437444 Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20 french, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	UND	200	R\$ 1,1800	R\$ 236,0000

LOTE 325

Valor Máximo do Lote: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------	------------------------



				(R\$)	
1	BRO436006 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 24 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, desca	UND	100	R\$ 5,8800	R\$ 588,0000

LOTE 326

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BRO436003 Sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, desca	UND	1.000	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000

LOTE 327

Valor Máximo do Lote: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BRO273502 Tampa protetora, aplicação: p, conector luer lock descartável, esterilidade: estéril, embalagem individual	UND	1.500	R\$ 0,2600	R\$ 390,0000

LOTE 328

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.276,90 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0384214 Termo-higrometro digital,	UND	10	R\$	R\$



	temperatura: interna 10 ~ + 50°C; externa: -50 ~ + 70°C, umidade faixa: 25% a 98% rh. alimentação: 01 (uma) pilha tipo aa de 1,5v			127,6900	1.276,9000
--	--	--	--	----------	------------

LOTE 329

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.475,40 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0384214 Termometro digital maximo e minimo - função interna e externa, com alarme sonoro. fabricado em plastico abs. sensor com ponteira plastica em cabo de 1,80 cm. displays de cristal liquido (lcd) de tres digito. Principais aplicacoes: geladeira	UND	20	R\$ 73,7700	R\$ 1.475,4000

LOTE 330

Valor Máximo do Lote: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0457482 Torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: até cerca de 300 psi, tipo uso: estéril, uso único	UND	300	R\$ 0,9300	R\$ 279,0000

LOTE 331

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.755,00 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0428620 Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica,	PCT	500	R\$ 7,5100	R\$ 3.755,0000



	inodora, unissex - Embalagem c/ 100 und.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 332

Valor Máximo do Lote: R\$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451311 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	24	R\$ 4,1600	R\$ 99,8400

LOTE 333

Valor Máximo do Lote: R\$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451312 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	30	R\$ 4,0400	R\$ 121,2000

LOTE 334

Valor Máximo do Lote: R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451322 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e	UND	50	R\$ 4,1800	R\$ 209,0000



	orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único				
--	---	--	--	--	--

LOTE 335

Valor Máximo do Lote: R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451317 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	30	R\$ 4,1600	R\$ 124,8000

LOTE 336

Valor Máximo do Lote: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451316 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	30	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000

LOTE 337

Valor Máximo do Lote: R\$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451313 Tubo endotraqueal, material: pvc	UND	30	R\$	R\$



	siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			4,7400	142,2000
--	---	--	--	--------	----------

LOTE 338

Valor Máximo do Lote: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451323 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	100	R\$ 4,0200	R\$ 402,0000

LOTE 339

Valor Máximo do Lote: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451325 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	200	R\$ 4,2000	R\$ 840,0000

LOTE 340

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
-------	---------------	---------	------------	------------------------	------------------------



				(R\$)	
1	BR0451321 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	400	R\$ 4,1100	R\$ 1.644,0000

LOTE 341

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451314 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	400	R\$ 4,2900	R\$ 1.716,0000

LOTE 342

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451327 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	400	R\$ 4,3500	R\$ 1.740,0000

LOTE 343

Valor Máximo do Lote: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451320 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	150	R\$ 5,1000	R\$ 765,0000

LOTE 344

Valor Máximo do Lote: R\$ 216,80 (duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451319 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	40	R\$ 5,4200	R\$ 216,8000

LOTE 345

Valor Máximo do Lote: R\$ 59,76 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0451315 Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único	UND	12	R\$ 4,9800	R\$ 59,7600

LOTE 346

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0459104 Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável - Rolo de 15 m	ROLO	10	R\$ 105,2000	R\$ 1.052,0000

LOTE 347

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.892,20 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0459103 Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável - Rolo 15m	ROLO	30	R\$ 129,7400	R\$ 3.892,2000

LOTE 348

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.398,40 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0459110 Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável - Rolo de 15 metros	ROLO	20	R\$ 169,9200	R\$ 3.398,4000

LOTE 349

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0459098 Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0	ROLO	80	R\$ 161,0000	R\$ 12.880,0000



	mm, comprimento: 2,0 m, adicionais: c, conectores, esterilidade: estéril, uso único - Rolo 15m				
--	--	--	--	--	--

LOTE 350

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0462366 Filtro, tipo: filtro auto umidificador/barreira para circuitos respiratórios. com traqueinha.	UND	200	R\$ 15,4300	R\$ 3.086,0000

LOTE 351

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0389770 Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio	UND	200	R\$ 38,8800	R\$ 7.776,0000

LOTE 352

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.207,44 (um mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0431301 Vaselina líquida purificada, límpida, incolor, insípida e inodora - 1000 ml	LT	24	R\$ 50,3100	R\$ 1.207,4400

LOTE 353

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.211,00 (quatro mil, duzentos e onze reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0454905 Detector Fetal Tipo: Portátil Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica Material: Gabinete Plástico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até	UND	10	R\$ 421,1000	R\$ 4.211,0000



	Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Fonte Alimentação: À Bateria Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar				
--	---	--	--	--	--

LOTE 354

Valor Máximo do Lote: R\$ 163.350,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269587 Compressa de gaze Hidrofila 13 FIOS/cm². Dimensão, dobrada 7,5 x 7,5 cm, dimensão aberta 15 x 30cm, 100% em algodão, em tecido tipo tela, com 08 (oito) camadas e 05 (cinco) dobras. Pacote com 500 - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT	3.750	R\$ 43,5600	R\$ 163.350,0000

LOTE 355

Valor Máximo do Lote: R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0442387 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g, m², apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 50 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Rolo com 100 metros.. AMPLA CONCORRÊNCIA	ROLO	300	R\$ 277,7500	R\$ 83.325,0000

LOTE 356

Valor Máximo do Lote: R\$ 74.439,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Máx.
-------	---------------	---------	------------	-------	------------



				Máx. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	BR0443097 Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único - Rolo com 100 metros - AMPLA CONCORRÊNCIA	ROLO	300	R\$ 248,1300	R\$ 74.439,0000

LOTE 357

Valor Máximo do Lote: R\$ 83.550,00 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR437863 Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor - ROLO DE 4,5M x 100 - AMPLA CONCORRÊNCIA	ROLO	7.500	R\$ 11,1400	R\$ 83.550,0000

LOTE 358

Valor Máximo do Lote: R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0437867 Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor - Rolo 10m AMPLA CONCORRÊNCIA	ROLO	7.500	R\$ 10,3800	R\$ 77.850,0000

LOTE 359

Valor Máximo do Lote: R\$ 76.575,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0338605 Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil - Caixa c/ 100 und - AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	3.750	R\$ 20,4200	R\$ 76.575,0000

LOTE 360

Valor Máximo do Lote: R\$ 74.475,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0615779 Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2 Dimensoes: Cerca De 180 X 220 Cm Apresentação 1: C/ Elástico - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	22.500	R\$ 3,3100	R\$ 74.475,0000

LOTE 361

Valor Máximo do Lote: R\$ 78.525,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR269894 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - caixa com 100 AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	3.750	R\$ 20,9400	R\$ 78.525,0000



LOTE 362

Valor Máximo do Lote: R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269892 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Caixa c/ 100 und. AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	3.750	R\$ 24,2800	R\$ 91.050,0000

LOTE 363

Valor Máximo do Lote: R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	BR0269893 Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - caixa com 100 - AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIXA	3.750	R\$ 24,2800	R\$ 91.050,0000

OBSERVAÇÕES:

- As especificações técnicas acima trazidas devem, obrigatoriamente, ser seguidas sob pena de não recebimento do material, sem prejuízo das multas e indenizações previstas neste Edital.
- O recebimento do material se dará por equipe determinada pela Contratante, somente sendo possível o pagamento do bem após a vistoria realizada pela referida equipe.

- c. No caso de defeito no material que venha a por em risco a segurança, seja por perigo direto, decorrente do mau funcionamento, seja por perigo indireto, decorrente da impossibilidade de uso pelo não funcionamento dos mesmos, estes deverão ser imediatamente substituídos pela Contratada.
- d. É facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação e vistoria, com a convocação da Contratada para se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.
- e. O recebimento final do material, somente se efetivará após análise detalhada sob adequação às especificações requeridas neste Edital e não exime a Contratada da responsabilidade por qualquer tipo de dano ocasionado em razão de defeitos ou não adequação aos termos do presente Termo de Referência.
- f. As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos materiais.
- g. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e os deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA – os Materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento do Empenho pela contratada nos locais determinados pelo Setor de Compras.

1.1 Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4.2. Não haverá exigência a garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O início da execução do objeto se dará da Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

5.2. Para a perfeita execução a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a realização do Objeto

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O contrato ou Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto tem por objetivo avaliar nos moldes contratados e se for o caso aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação ou execução do objeto estão de acordo

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01(um) dia, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, [de 2021](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

- 7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))
- 7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 01(um) dia, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando a CONTRATADA, por escrito as respectivas correções.
- 7.9.3. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados com base nos relatórios e documentações apresentados; e
- 7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.15.1. o prazo de validade;
- 7.15.2. a data da emissão;
- 7.15.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.15.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.15.5. o valor a pagar; e
- 7.15.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.24. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identificação do Sócios (RG – CPF)
- c) **REGULARIDADE FISCAL**

b.1 Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;

b.2 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), disponível no site da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, Alterada pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17 de outubro de 2014. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;

b.3 Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS).

- d) **REGULARIDADE TRABALHISTA**

c.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

- e) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

d.1 Atestado de capacidade técnica de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.

d.2 Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia

d.3 Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA

d.4 Licença sanitária Estadual ou Municipal

- f) **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

f.1 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

f.1.1 Declaração unificada

f.1.2 Declaração de Micro Empresa ou de Pequeno Porte o documento compatível

8.4.1. Empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte a comprovação de regularidade fiscal será realizada, observando os seguintes procedimentos:

a) Caso não possua cadastro em nenhum órgão público ou este esteja vencido, deverá ser apresentada toda documentação exigida no subitem anterior deste Edital, após declarada vencedora da etapa de lances, mesmo que a documentação apresente alguma restrição;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Antonina, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

c) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” deste subitem implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente, sendo facultado a Prefeitura de Antonina convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e obedecido os critérios de habilitação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5. A documentação deverá ser apresentada em original, cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação.

8.5.1 A Prefeitura Municipal de Antonina não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.

8.5.2. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.5.3. Não será admitida a autenticação de documentos pela Comissão de Licitação em nenhuma hipótese ou momento do processo licitatório.

8.6. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues no prazo de que trata o item 9.19., bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

8.6.1. Os documentos que não dependam de prazo de validade ou que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste Edital, devem ter sido expedidos no máximo em até 90 (noventa) dias anteriores à data marcada para a entrega dos documentos.

8.6.2. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser datados e assinados por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) (nome e RG) ou por procurador com procuração com poderes específicos para este fim.

8.6.3. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

a) Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

c) Se a licitante for à matriz e a fornecedora for à filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

8.7. Os documentos exigidos deverão ser preferencialmente, relacionados, separados, colacionados e numerados na ordem estabelecida neste Edital.

8.8. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução, por tradutor juramentado, para o idioma pátrio.

8.9. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

8.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, ressalvado o disposto nos subitens 17.5, 17.6 e 17.10 deste Edital, o pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

8.11. Homologada a licitação pela autoridade competente será emitido, a favor da adjudicatária, o instrumento contratual. Se a adjudicatária se recusar a receber o instrumento contratual, ou não apresentar situação regular no ato do recebimento, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital. Neste ato, o pregoeiro, observada a ordem de classificação, examinará as ofertas subsequentes até a apuração de uma que atenda este Edital, sendo a respectiva proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, receber o instrumento contratual.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.395.658,32 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos neste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

COD REDUZIDO	RUBRICA	FONTE
292/293/295/ 299	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	1303/1369/1495/31334

Antonina, 12 de Novembro de 2024.

José Paulo Vieira Azim

Prefeito Municipal

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do produto do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONT BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	P.UNIT. (R\$)	P.TOTAL (R\$)
VALOR				TOTAL R\$		

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO Nº XXX/2024:

- 1- que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 2- que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 3- que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 4- que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5- que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com O Município de Antonina – Paraná.
- 6- não ter recebido do Município de Antonina-PR, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

- 7- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MODELO (Papel timbrado da licitante) EDITAL DE LICITAÇÃO N.º xxx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX],

DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº PMA XXX/2024 - ID Nº XXX

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2024 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Aos dias, xx de xxxx de 2024 o Município de Antonina -PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro nº150 - Centro, CEP 83.370-000, Antonina-PR, representado pelo Prefeito Municipal o Senhor José Paulo, portador do CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, **Endereço:** XX, CEP: XXXXX, telefone: XXXXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX e do RG nº XXXXXXXXXXXXX, Brasileira.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2024 acima referenciado,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, **classificadas**, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico nº xxx/2024 realizado em XX/XX/2024, deu-se encerramento final no dia XX/XX/2024, conforme o relatório de julgamento, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº xxx/2024, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação XXX de XXXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata é Registro de Preços para futura aquisição de Material de uso hospitalar para atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2 O Município e a Secretaria Municipal de Saúde não se obrigam a solicitar quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.1A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

2.5 A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, de 25 de Abril 2024 a 25 de Abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes;

3.2 A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os serviços da melhor forma a atender às necessidades do Município;

3.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviços(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	TOTAL
			TOTAL R\$	

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

COD REDUZIDO	RUBRICA	FONTE
292/293/295/ 299	07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30	1303/1369/1495/31334

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade o objeto solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

8.2.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3 Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3 A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2 Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1.1.A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.2 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o município de Antonina-PR, através de suas Secretarias Municipais.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Antonina-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja



14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Antonina-PR, xx de xxxx de de 2024.

Município de Antonina
José Paulo Vieira Azim
Prefeito Municipal
GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX